



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 13/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/12, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Concede ao Senhor Elieser Drausio Marcondes Cezar, Placa de Prata e dá outras providências.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Elieser Drausio Marcondes Cezar, Placa de Prata, pelos relevantes serviços prestados ao município e em prol da sua comunidade.

**Parágrafo Único** - A outorga da Placa de Prata ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao 113º aniversário de Guararema.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE MAIO DE 2012

  
**DIRCEU JACINTO GRANATO**  
**PRESIDENTE**

Autor: Vereador Odvane Rodrigues da Silva.